DECRETO N. 2.827, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia os representantes do Conselho Municipal de Habitação, para o biênio 2017/2019.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o resultado do cadastramento e eleição dos representantes de cada seguimento para constituir o Conselho Municipal de Habitação, nos termos da Lei Municipal n. 393, de 23 de março de 2000 e suas alterações, em especial o artigo 2º, da Lei Municipal n. 853, de 04 de junho de 2009 e o artigo 2º, da Lei Municipal n. 1.034, de 17 de setembro de 2012;

DECRETA:
Art. 1º Por este Decreto ¿cam nomeados para compor o Conselho Municipal de Habitação, para o biênio 2017/2019, na forma Lei Municipal n. 393, de 23 de março de 2000 e suas alterações, os seguintes representantes:

I - Representantes do Poder Executivo:
a) Secretaria de Obras e Habitação:
1. Carlos Wilson Bardini - titular;
2. Marcelo Godinho Lourenço - suplente.

b) Secretaria de Meio Ambiente:
1. Fernando Almeida Poyatos - titular;
2. Felipe Ebling - suplente.

II – Representantes do Poder Legislativo:
1. Pedro Rezende da Silva - titular;
1.1. Aparecido Donizete Garcia Manoel - suplente.
2. Amarildo Bichir de Oliveira - titular;
2.1. Zivanilda Cicera da Silva - suplente.

III - Representantes das Organizações Comunitárias:
a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:
1. Quirino Alves Carneiro Neto - titular;
2. Eduardo Munhoz Adão - suplente.

b) AETUB – Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Bertioga:
1. Wagner dos Santos Coelho - titular;
2. Andreza Jesus de Almeida - suplente.

c) Associação dos Moradores Unidos Pelo Mesmo Ideal – AUPMI:
1. Adão Mendes Loiola Filho - titular;
2. Almir Silva Pereira – suplente.
IV – Representantes de associação de técnicos ligados à Construção Civil:
a) Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga:
1. Osnei Ruthes - titular;
2. Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos - suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de setembro de 2017. (PA n. 2867/17)
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município